

REQUERIMENTO Nº 084/2021

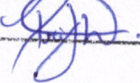
Patu-RN, em 25 de agosto de 2021

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 25 / 08 / 2021



EMENTA: Requer do Poder Executivo Municipal, que em conjunto com Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social a realize uma ação solidária para arrecadação de absorventes íntimos destinada para meninas e mulheres que não têm condições de comprar o item de higiene pessoal todos os meses.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao do Poder Executivo Municipal, que em conjunto com Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social a realize uma ação solidária para arrecadação de absorventes íntimos destinada para meninas e mulheres que não têm condições de comprar o item de higiene pessoal todos os meses.

JUSTIFICATIVA

Justifica a solicitação devido que a menstruação é um fator natural do corpo feminino que acontece periodicamente todos os meses, mas essa condição gera inúmeros desconfortos e preocupações quando a mulher não tem condições de garantir seu próprio bem estar por meio, por exemplo, dos absorventes higiênicos.

Para garantir que as meninas e mulheres possam gerenciar sua menstruação e alcançar este ciclo com dignidade, sugere-se o desenvolvimento de uma campanha para arrecadação e distribuição de absorventes higiênicos, a ser realizado pelo Governo de Patu. Entende-se necessária e de extrema importância que a distribuição aconteça prioritariamente a mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 25 de agosto de 2021.



PRISCILLA JALES DANTAS
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº 172 sob o Nº 802/21

Patu-RN, 25 / 08 / 2021


Secretário